



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

FEVEREIRO / 2020

Decreto N° 0029263/2020 - 21 de fevereiro de 2020

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 753.000,00 (setecentos e cinquenta e três mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 21 de FEVEREIRO de 2020

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 6024 de 11/03/2020



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

FEVEREIRO / 2020

Decreto Nº 0029263/2020 - 21 de fevereiro de 2020

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
AÇÃO: 2.033 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE TRÂNSITO			
263000000000	33903044000	600.000,00	0,00
263000000000	33903999000	153.000,00	0,00
	Total por Ação	753.000,00	0,00
	Total por Unidade	753.000,00	0,00
	Total por Órgão	753.000,00	0,00
	Total da Movimentação	753.000,00	0,00

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal